



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

**Centro:** CCJE

**Disciplina:** Consentimentos Minerários

**Carga Horária Semestral:** 60 h/a.

**Professor:** Neiva Buaiz

**Departamento:** Gemologia

**Código:** GEM06690

**Créditos:** 04

**Período:** 2016/1

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

### A. EMENTA

"Introdução ao Direito Minerário: O direito mineral brasileiro, a influência dos negros na mineração brasileira, história e cultura Afro-Brasileira e Africana, o lugar das tradições Africanas no desenho cultural, Relações e Política educacional e social das questões étnico-racial –MEC, história e cultura dos povos indígenas na educação ambiental. O direito do povo indígena e as demarcações de suas terras. Regime constitucional dos recursos minerais, solo e subsolo, jazidas e minas, classificação das minas, partes integrantes das minas, o minério extraído; Regimes de aproveitamento mineral: O requerimento de pesquisa, direito de prioridade, consentimentos para pesquisa, consentimentos para lavra, manifesto de mina, proteção especial a atividade mineral, aplicação do direito ambiental a mineração: Código de mineração e Constituição federal".

### B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicação da Natureza Jurídica do Consentimento para pesquisa mineral do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito Brasileiro. Relações Jurídicas dos minerais industriais e a cadeia produtiva de gemas, jóias e afins. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes nas questões étnico-racial e do povo indígena. Compreender e aplicar as políticas educacionais relacionadas com as questões étnico-racial. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação Mineral adequada e identificação de impactos ambientais. Conhecer os riscos da atividade mineral, estudar e aplicar o Código de Mineração e a Constituição Federal nas questões de mineração e étnico-racial. .

### C. PROGRAMA

1. **Introdução ao Direito Minerário:** pág. 13 a 40, capítulo I da bibliografia recomendada e questões étnico-racial da bibliografia conjugado com CF.
  - 1.1 História do Direito Minerário;
  - 1.2 A influência de outros Países na Mineração Brasileira;
  - 1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira;
  - 1.4 História e cultura Afro-Brasileira e Africana

- 1.5 A influência do negro na mineração brasileira
- 1.6 A importância das Leis 10.639 de 09/01/2003 e 12.711 de 29/08/2012 (relações étnicos –raciais)
- 1.7 História e cultura dos povos indígenas e os conflitos sobre demarcações de suas terras.
- 1.8 Comandos da Legislação Minerária;
- 1.9 Definição de Jazida, Mina e Lavra;
- 1.10 Garimpagem, Faiscação e Cata.

**2. O Direito Minerário Brasileiro:** pág. 43 a 112, capítulo II da bibliografia recomendada.

- 2.1 Regime Constitucional dos Recursos Minerais;
- 2.2 Relações Jurídicas no Direito Minerário;
- 2.3 Solo, Subsolo, Jazidas e Minas;
- 2.4 Classificação das Minas;
- 2.5 Partes Integrantes das Minas;
- 2.6 Características do Direito Minerário;
- 2.7 O Minério Extraído.

**3 Os Regimes de Aproveitamento Mineral:** pag. 115 a 148, capítulo III da bibliografia recomendada.

- 3.1 Aproveitamento Mineral;
- 3.2 Requerimento de Pesquisa;
- 3.3 Direito de Prioridade;
- 3.4 Consentimento para Pesquisa;
- 3.5 Consentimento para Lavra;
- 3.6 Consentimento Municipal;
- 3.7 Consentimento para Lavra Garimpeira;
- 3.8 Consentimento para Exploração Pública;
- 3.9 Monopólio;
- 3.10 Manifesto de Mina.

**4. Proteção Especial à Atividade Mineral:** pág. 151 a 168, capítulo IV da bibliografia recomendada.

- 4.1-Risco da Atividade, Sanções e Nulidades, Caducidade;
- 4.2-Penhora de Partes Integrantes da Mina;
- 4.3-Aplicação do Direito Ambiental à Mineração;
- 4.4-Regras para a boa aplicação do Direito Ambiental;
- 4.5-Busca do Desenvolvimento e Proteção Ambiental;
- 4.6-Certificado de Kimberley – SCPK
- 4.7-CEFEM e aplicação dos recursos

**5. Código de Mineração:** pág. 171 a 213 da bibliografia recomendada.

- 5.1-Instituição e Aplicação – Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967;
- 5.2-Regulamento do Código de Mineração - Decreto Nº 62.934, de 2/04/1968;

- 5.3-Constituição Federal de 1988;**
- 5.4-Legislação Aplicada;**
- 5.5-Colocações Finais.**

## D – METODOLOGIA

### **Procedimentos:**

A disciplina será ministrada por meio de:

- aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos.
- trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;

### **Recursos:**

- Quadro e pincel;
- projetor de multimídia (data-show)
- textos diversificados

## E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1<sup>a</sup> prova em 25/04/2016 – 2<sup>a</sup> prova em 27/06/2016);
- c) Seminário e trabalhos: temas a serem definidos com a turma oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado ao final das unidades – 30% da nota total;
- d) Prova final será aplicada em consonância com o calendário (prova final) UFES;
- e) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichamentos, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- f) Não serão aplicadas provas de 2<sup>a</sup> chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.
- g) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação que deverá ser aplicada conforme o item “d” acima especificado;
- h) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

**F. Bibliografia Básica:**

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**-9<sup>a</sup> Ed. Brasília 2004.589p.

FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral.** Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.

GODINHO, T. M. **A conceituação jurídica de autorização de pesquisa e da concessão de lavra.** Brasília: IBRAM, 1990.

**G. Bibliografia Complementar:**

SILVA,Cristiane Rodrigues Araujo - **Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação.**São Paulo:Editora Fiuza 2012,v.2/Coordenador:Celso Antônio Pacheco Fiorillo.

ARRUDA, A. T. **Normas regulamentares de mineração.** Brasília: Ministério de Minas e Energia – Departamento de Produção Mineral, 1988.

BEDRAN, E. **A mineração à luz do Direito Brasileiro.** Rio de Janeiro: Alba, 1957, v. I II e III.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade.** Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.

SILVA,Cristiane Rodrigues Araujo - **Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação.**São Paulo:Editora Fiuza 2012,v.2/Coordenador:Celso Antônio Pacheco Fiorillo.